



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04246, de 24 de novembro de 2022

DECRETO Nº 04246/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 1.919,52 (um mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	346	SEMINC	100	1.919,52
TOTAL DE CRÉDITOS				1.919,52

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.919,52
TOTAL DE RECURSOS	1.919,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 24 de novembro de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL